

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Katicia Nayara Meireles de Abreu, Professora, Matrícula nº 845633, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2022, passando-a da Classe/Referência II-3 para a Classe/Referência II-4, a contar de 19 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.145/2009.**

**Art. 2º Tornar sem efeito a Promoção por Titulação concedida à servidora Katicia Nayara Meireles de Abreu, Matrícula nº 845633, através da Portaria nº 0740/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5867, de 16.5.2023.**

**Art. 3º Conceder Promoção por Titulação à servidora Katicia Nayara Meireles de Abreu, Professora, Matrícula nº 845633, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-4 para a Classe/Referência III-4, a contar de 17 de março de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.145/2009.**

**Art. 4º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Katicia Nayara Meireles de Abreu, Matrícula nº 845633, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.**

**Art. 5º Determinar o enquadramento da servidora Katicia Nayara Meireles de Abreu, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Artes, Matrícula nº 845633, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-4, a contar de 24.8.2023.**

**Art. 6º Conceder Progressão Funcional à servidora Katicia Nayara Meireles de Abreu, Professora, Especialidade: Artes, Matrícula nº 845633, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência B-4 para a Classe/Referência B-5, a contar de 19 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.466/2023.**

Boa Vista - RR, em 7 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 13777/2020/SMEC  
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
074/2021/SMEC

**Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 074/2021/SMEC, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 18 de março de 2025 – referente ao FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS, ESTRATÉGICOS, DE ENSINO REMOTO E DE RECURSOS HUMANOS, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO MEC, DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO INICIAL DO SISTEMA, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS DE SISTEMAS LEGADOS, INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS LEGADOS CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC), SUPORTE E MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA E EVOLUTIVA, conforme especificado na justificativa contida no NUP (00000.9.110659/2025) e Parecer Jurídico nº 095-0/2025 - PGM/PLC NUP (00000.9.128688/2025), nos termos do art. 57, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93.**

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.40, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: Silver Bullet Planejamento, Confecção e  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8244AD603

Manutenção de Páginas Eletrônicas LTDA  
CNPJ: 08.966.636/0001-02  
Data de Assinatura: 17 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2302/2023/SMEC – Desm. nº 6091/2024  
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 086/2023/SMEC

**Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 086/2023/SMEC por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de março de 2025 (considerando que o término ocorrerá no feriado) – referente a LICENÇA ANUAL DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme especificado na justificativa de NUP (00000.9.082934/2025) e Parecer Jurídico nº 070-0/2025-PGM/PLC constante no NUP (00000.9.100184/2025), nos termos do art. 57, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93.**

- As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta da seguinte Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA –

ME

CNPJ: 30.190.445/0001-42  
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26653/2024-SMEC  
Espécie: Contrato nº 123/2025/SMEC  
Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025  
Valor Total: R\$ 1.389.694,62 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR, PARA O ANO DE 2025.**

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;

g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

h) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

i) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

j) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

k) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

